

Ata

Ata da assembleia geral de convocação dos membros para a eleição da Associação dos pequenos agricultores do Baixão, Pedra Branca, Gendibra e vizinhanças.

nos dias 18 de junho de dois mil e dezessete às 15:00h, na sede da Fazenda Santa Cruz, Zona Rural do Município de Itagi, Estado da Bahia, foi realizado com a presença de mais de dois terços dos sócios em pleno gozo de suas atribuições participaram das eleições que será escolhida a nova diretoria desta associação, como rege seu estatuto.

De comum acordo entre os membros foi apresentado apenas uma chapa, visando o desenvolvimento dos próximos dois anos. Tendo em vista que o último presidente Lucas Bonfim hoje ocupa cargo na Prefeitura Municipal, não disponibilizando tempo para exercer tal função. O mesmo agradeceu a todos os associados pela oportunidade e que mesmo não sendo presidente, estará sempre apoiando a associação no que for preciso.

Sendo lançado o novo Presidente e a nova chapa o Senhor Nilson Souza Santos. O mesmo agradeceu a todos pelo voto de confiança e que continuará os trabalhos do ex-presidente. Foi formada uma chapa com os seguintes membros a compor;

Presidente Nilson Souza Santos

Vice-Presidente Manoel Trindade Gomes



Autenticar documento em <https://albagis.nepapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003500320032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretário

Maria do Socorro Souza Santos

1º Tesoureiro: Irajá Gomes dos Santos Severino
2º Tesoureiro: Nilton Souza Santos

Na mesma foi realizada a escolha do Conselho Fiscal, que foi montada pelos seguintes membros

Presidente: Saulo Islan Santos Soledade
Efetivos: Maria Lúcia Santos Sobral e Gilson Oliveira Souza

Suplentes: Lucas Bonfim, Flávia Teles de Almeida

Após o consenso da nova diretoria o presidente eleito ratificou o interesse pelo desenvolvimento e incentivo aos pequenos agricultores a busca de novos horizontes.

Realizados os cumprimentos Gerais e nada mais a se tratar agradeceu a todos e deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente que vos assinada por mim e por todos os presentes.

Itaó, 18 de junho de 2017

* Islame Santos Soledade

Milton Santos Pereira

João Pires de Jesus

~~Saulo Islan Santos Soledade~~

~~João Pires de Jesus~~

~~Milton Santos Pereira~~

Maria Lúcia Santos Sobral

* Nilton Souza Santos

* Lucas Bonfim

* Flávia Teles de Almeida

* Anelise Santos Santos



RECONHECIMENTO DE FIRMA
TABELIONATO DE NOTAS E PROCURAÇÕES
Rua Humberto de Campos, 114 - Sala 105
(73) 99148-7400 - CEP 45.000-000 - Itaó

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Esclarecida a parte da presente reconhecimento de firma atesta apenas a data e

autoridade da assinatura, conforme o art. 250 do Prov. Conjunta de 2013 CGJ/C-1, não conferindo legalidade ao ato.

Data 25.05.2017

Assinatura ANUELA TIBÚRGIO

SENA

Escritório Autorizado



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br> com o identificador 310032003500320033003A0050004400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 11.063/2020.

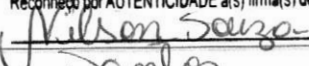
Milton Cesa Santos Correia
 Eleonora Teles de Almeida
 Alindo Santos Correia
 Edina Santos Correia, ~~seu~~
 Manoel José Soares
 Isara Nelson Moreira Guedes
 Nilson Sarza Santos 
 Damiano de Jesus
 Cerina Pereira Mota



Sala de Autenticidade
 Tabelionato de Notas e Protestos do Estado da Bahia
 Ass. Notarial ou de Registro
 0941.AB012894-0
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua Humberto de Campos, 114 - Sala 105 - Centro
 (73) 99148-7400 - CEP 45230-000 - ITAGI - BA

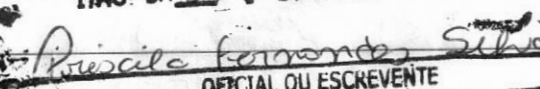
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de _____


 Nilson Sarza
 Sarza, deu fé.

Data: 25.05.2018

MANUELA TIBÚRCIO
 SENA
 Escrevente Autorizada

Esclarecida a parte que o
 presente reconhecimento de
 firma atesta apenas a data e
 autoria da assinatura, conforme
 aduz art. 250 do prov. conjunto
 09/2013 CGJ/CCI, não conferindo
 validade ao conteúdo.

APRESENTADO E APONTADO		REGISTRADO NO LIVRO A3	
ORDEN Nº 505	DE	AS FLS.	80
DO PROTOCOLO		REG. im. e ord.	
Nº AJ		SOB Nº R-292	
ITAGI-BA 30 DE maio DE 2018			
 Rosalei Fernandes Silva OFICIAL OU ESCRIVENTE			

